



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 547, DE 7 DE JULHO DE 2015

Divulga resultado final das metas institucionais para fins de avaliação de desempenho de servidores do Ministério da Saúde.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 27 da Portaria GM/MS nº 3.627 de 19 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do anexo desta Portaria, o Resultado Final das Metas Institucionais, relativo ao período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, para fins de Avaliação de Desempenho dos Servidores e consequente pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, da Gratificação de Desempenho de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - GDAPIB, da Gratificação de Desempenho de Atividades de Ciência e Tecnologia - GDACT e da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos - GDACE devidas aos ocupantes dos cargos efetivos do Ministério da Saúde pertencentes ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, à Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, ao Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública, ao Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia e aos Planos de Carreiras e Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MENEZES

ANEXO

Metas Globais de Desempenho Institucional

Resultado Final

Período de Referência: 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015

Nº de Ordem	Nome do Indicador	Meta Física	Fórmula de Cálculo	Fonte dos Dados	Unidade de Medida	Valor de Referência	Unidade Administrativa Responsável	Resultado *	Percentual de cumprimento da meta
1	Número de Equipes de Saúde da Família - ESF implantadas	39.000	Número de Equipes de Saúde da Família implantadas e informadas no SCNES	SCNES	Unidade	37.064 Equipes Saúde da Família em junho de 2014	DAB/SAS	38.478	98,66%
2	Número de Equipes de Atenção Básica em Saúde Bucal	23.850	Número de Equipes de Saúde Bucal mantidas	SCNES	Unidade	23.619 Equipes de Saúde Bucal em junho de 2014	DAB/SAS	23.820	99,87%
3	Procedimentos de Atenção a Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade	2.111.937.811	Total dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares	Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - DATASUS	Procedimentos Realizados	2.040.105.821 Procedimentos Realizados no período de janeiro de 2013 a janeiro de 2014	DRAC/SAS	1.864.247.267	88,27%
4	Execução das metas físicas das ações do PPA atribuídas à SVS.	80% de realização das metas físicas previstas nas ações do PPA atribuídas à SVS.	Média do percentual de realização das metas físicas previstas em cada ação do PPA atribuídas à SVS, sob os códigos: 4370, 20AC, 20AL, 20YE, 20YJ, 20YQ, 20QF	Relatório de cumprimento das metas físicas emitido pela CG-PLAN/GAB/SVS	%	100% de realização das metas físicas de janeiro a dezembro/2013.	GAB/SVS	99%	123,75%
5	Número de bolsas mensais pagas no âmbito dos Programas de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde); Residência Médica e Multiprofissional; e Mais Médicos.	26.160	Total mensal de bolsas de estudos PET, Proverb, Residência Médica e Multiprofissional e Mais Médicos.	Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES) e Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde (DEPREPS)	Unidade	Acumulado de 41.299 bolsas pagas de janeiro a junho/ 2014.	SGTES	37.670	143,99%
6	Número de Projetos aprovados no âmbito do Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS).	10 projetos novos aprovados	Número de novos projetos aprovados no âmbito do Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS).	Relatório de Execução PRO-CIS/DECIIS	Unidade	20 novos projetos aprovados em 2013	SCTIE	21	210%
Resultado Total = Percentual de Cumprimento das Metas de Desempenho Institucional/Número de Metas de Desempenho Institucional									127,42%

* Foi considerado o período de julho/2014 a abril/2015 para apuração dos resultados dos indicadores 1 a 3.

O percentual de desempenho institucional apurado é de 127,42%, que corresponde a 80 pontos, conforme escala constante da Portaria GM/MS nº 3.627 de 19 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2010, a seguir:

Percentual de Cumprimento da Meta de Desempenho Institucional	Pontuação a ser Atribuída
75 < X ≤ 100%	80
65 < X ≤ 75%	70
55 < X ≤ 65%	61
45 < X ≤ 55%	52
35 < X ≤ 45%	43
25 < X ≤ 35%	34
0 < X ≤ 25%	25

PORTARIA Nº 551, DE 7 DE JULHO DE 2015

Defere pedido de credenciamento no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD);

Considerando o Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamentou os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.550, de 29 de julho de 2014, que redefine as regras e os critérios para o credenciamento de instituições no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Defere pedido de credenciamento, para apresentação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), das instituições abaixo relacionadas:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porteira, CNPJ 01.499.217/0001-50, processo SIPAR 25000.074.643/2015-13.

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iturama, CNPJ 23.368.145/0001-45, processo SIPAR 25000.074.654/2015-95.

III - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botelhos, CNPJ 03.968.663/0001-92, processo SIPAR 25000.056.440/2015-37.

IV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uberlândia, CNPJ 17.789.991/0001-36, processo SIPAR 25000.073.876/2015-91.

V - Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores, CNPJ 47.521.935/0001-87, processo SIPAR 25000.021.124/2015-44.

VI - Associação Blumenauense de Amigos dos Deficientes Auditivos - ABADA, CNPJ 79.371.803/0001-02, processo SIPAR 25000.041.279/2015-05.

VII - Instituto Vitória Vida Nova, CNPJ 12.405.862/0001-83, processo SIPAR 25000.058.809/2015-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MENEZES

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

SUPLEMENTAR

DIRETORIA COLEGIADA

SECRETARIA-GERAL

NÚCLEO EM PERNAMBUCO

DECISÃO DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Chefe de Núcleo - NUCLEO DA ANS PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 7.219 pela Diretora Presidente Substituta da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no inciso V do artigo II-A da RN 219/2010, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 5/6/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.